



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde no Município de Camaragibe – PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV E VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 01/91 de 30/09/1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a **XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE**, a se realizar nos dias **13 e 14 do mês de Abril de 2023**, no Hotel Campestre nesta cidade, com o seguinte tema: ***“Camaragibe garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!”***

Art. 2º. A XVI Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe/PE será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbí, Camaragibe-PE. CEP:54768-000. Fone: (81) 2129-9580 – CNPJ: 08.260.663/0001-57



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

formará a comissão da XVI Conferência Municipal de Saúde. Será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta de Saúde.

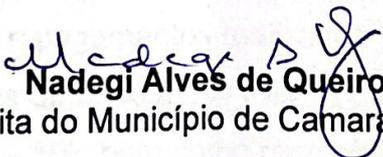
Art. 3º. O detalhamento da XVI Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe - PE constará no Regimento Interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução do CMS.

Art.4º. As despesas com a organização e realização da XVI Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe correrão por conta dos recursos orçamentários previstos de acordo com os instrumentos orçamentários municipal do corrente ano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 31 de janeiro de 2023.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a XVI Conferência Municipal de Saúde no Município de Camaragibe – PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV E VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 01/91 de 30/09/1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a **XVI Conferência Municipal de Saúde do Município de Camaragibe/PE**, a se realizar nos dias **13 e 14 do mês de Abril de 2023**, no Hotel Campestre nesta cidade, com o seguinte tema: **“Camaragibe garantindo direitos e defendendo o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!”**

Art. 2º. A XVI Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe/PE será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual formará a comissão da XVI Conferência Municipal de Saúde. Será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta de Saúde.

Art. 3º. O detalhamento da XVI Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe - PE constará no Regimento Interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução do CMS.

Art.4º. As despesas com a organização e realização da XVI Conferência Municipal de Saúde de Camaragibe correrão por conta dos recursos orçamentários previstos de acordo com os instrumentos orçamentários municipal do corrente ano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe/PE, 31 de janeiro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 310123111605

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 31/01/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>